

**AVISO**

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI I

**11.º ADITAMENTO**

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 11.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI I. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 18, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob 1716/20020128 da freguesia de Famões, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião de 5 de maio de 2021. -----

**1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES** -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação e de construção e alteração do polígono de implantação. -----

**2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS** -----

**2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES** -----

LOTE	Parâmetros Prévios						
	ÁREA LOTE	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL	FOGOS	PISOS	ANEXO
18	260,00	72,59	145,18	145,18	1	2	24,00

LOTE	Parâmetros Alterados						
	ÁREA LOTE	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL.	ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL	FOGOS	PISOS	ANEXO
18	260,00	100,00	200,00	200,00	1	2	24,00
<b>Diferença</b>	-	<b>+27,41</b>	<b>+54,82</b>	<b>+54,82</b>	-	-	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

**2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO** -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	240.453,50
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	127.574,69
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	53.955,26
Índice de construção/ utilização .....	0,36
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>86.037,20</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>80.787,40</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	5.249,80
Índice de atividades .....	0,29
Índice de ocupação .....	0,17

Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>41.269,72</b>
Número total de lotes .....	350
Número total de fogos.....	484
Densidade habitacional (f/ha) .....	20,13
Lugares de estacionamento exteriores .....	155
Lugares de estacionamento interiores .....	573
Total de estacionamentos .....	728
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS -----

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

A presente alteração não implica o aumento das cedências para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva.-----

### 5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.-----

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/1000 de 08-03-2022; -----

Planta Parcial do Loteamento (zona 5) - escala 1/500 de 04-02-2022. -----

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.138,49 (mil cento e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através da guia n.º 9287 de 09-08-2021.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/9 no livro eADT\_LO, em 21 de março de 2022. -----

Município de Odivelas, 21 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 5/2001 – B.º Trigache Norte AUGI I

### 11.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, é emitido o 11.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 5/2001 do Bairro Trigache Norte AUGI I. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 18, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1716/20020128 da freguesia de Famões, solicitada por Márcia Maria Martins Fernandes Alves, portadora do número de contribuinte 211276553, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 9.ª reunião ordinária de 5 de maio de 2021. -----

#### 1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem no aumento das áreas de implantação e de construção e alteração do polígono de implantação. -----

#### 2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

##### 2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

LOTE	Parâmetros Prévios						
	ÁREA LOTE	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL	FOGOS	PISOS	ANEXO
18	260,00	72,59	145,18	145,18	1	2	24,00

LOTE	Parâmetros Alterados						
	ÁREA LOTE	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL	ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL	FOGOS	PISOS	ANEXO
18	260,00	100,00	200,00	200,00	1	2	24,00
<b>Diferença</b>	-	<b>+27,41</b>	<b>+54,82</b>	<b>+54,82</b>	-	-	-

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.

##### 2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m <sup>2</sup> ) .....	240.453,50
Área total dos lotes (m <sup>2</sup> ) .....	127.574,69
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	17.338,55
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m <sup>2</sup> ) .....	17.023,00
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m <sup>2</sup> ) .....	53.955,26
Índice de construção/ utilização .....	0,36
Área de construção total (m <sup>2</sup> ) .....	<b>86.037,20</b>
Área de construção destinada a habitação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>80.787,40</b>
Área de construção destinada a atividades (m <sup>2</sup> ) .....	5.249,80
Índice de atividades .....	0,29
Índice de ocupação .....	0,17
Área de ocupação (m <sup>2</sup> ) .....	<b>41.269,72</b>
Número total de lotes .....	350

Número total de fogos .....	484
Densidade habitacional (f/ha) .....	20,13
Lugares de estacionamento exteriores .....	155
Lugares de estacionamento interiores .....	573
Total de estacionamentos .....	728
Os parâmetros alterados estão representados a negrito .....	

### 3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração.

### 4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO

A presente alteração não implica o aumento das cedências para espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva.

### 5. ESTACIONAMENTO

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU), devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento.

### 6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO

Planta de Síntese do Loteamento - escala 1/1000 de 08-03-2022;

Planta Parcial do Loteamento (zona 5) - escala 1/500 de 04-02-2022.

### 7. TAXAS URBANÍSTICAS

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.138,49 (mil cento e trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos) e foi cobrada com redução de 50% nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais (RTORM) através da guia n.º 9287 de 09-08-2021.


Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, com o registo eADT\_LO 2022/9 no livro eADT\_LO, em 21 de março de 2022.

Município de Odivelas, 21 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

  
(Hugo Martins)